

PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 478/2019, o qual comunica sobre a manutenção do referido auto de infração.

NOTIFICAÇÃO Nº 442/2023-GEFA - PROCESSO Nº 1503.1319.2019. TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 186/2019-GEFA, em nome de RAIMUNDO FERREIRA MENDES, 446.086.322-72; MOTIVO: Tomar ciência do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 600/2019, o qual comunica sobre a manutenção do referido termo de apreensão, bem como que apresente no prazo de dez (10) dias alegações finais conforme art. 123 do Decreto Federal nº 6.514/08.

NOTIFICAÇÃO Nº 446/2023-GEFA - PROCESSO Nº 1503.3283.20192 DECISÃO/IPAAM/P/Nº 050/2021, em nome de ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF Nº 695.973.322-72. MOTIVO: Manutenção do Auto de Infração nº 60/2019-GEFA.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 22 de agosto de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 146867

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 096/2023

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **JULHO/2023**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alexsandra de Souza S. Bianchini	10.07 a 19.07.2023	2023 - 10
André Lima Gandra	12.07 a 26.07.2023	2022 - 15
Anedina Miguel Soares	12.07 a 10.08.2023	2023 - 30
Carlos André Silva Lima	19.07 a 02.08.2023	2023 - 15
Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	05.07 a 14.07.2023	2021 - 10
Danielle Gonçalves Costa	03.07 a 12.07.2023	2023 - 10
Edmilson Souto Carneiro Júnior	01.07 a 10.07.2023	2020 - 10
	11.07 a 20.07.2023	2023 - 10
Elisângela Almeida Pinheiro	03.07 a 01.08.2023	2023 - 30
Francisca Rosivana Campos Pereira	17.07 a 26.07.2023	2016 - 10
Francyneida Thompson Siqueira	10.07 a 19.07.2023	2021 - 10
Gelson da Silva Batista	19.07 a 28.07.2023	2021 - 10
Genival dos Santos Brasil	03.07 a 12.07.2023	2021 - 10
	13.07 a 22.07.2023	2023 - 10
Geraldo Neponuceno de Brito	11.07 a 20.07.2023	2022 - 10
Josimá Pereira da Silva	10.07 a 29.07.2023	2023 - 20
Jussara Pereira Dirane Araújo	10.07 a 19.07.2023	2023 - 10
Marcelo Garcia	11.07 a 20.07.2023	2023 - 10
Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	03.07 a 22.07.2023	2020 - 20
Maria de Fátima Saraiva da Silva	03.07 a 12.07.2023	2023 - 10
Maurilo Honorato da Costa	03.07 a 01.08.2023	2023 - 30
Nayelem Samai Felipe Guimarães	31.07 a 09.08.2023	2022 - 10
Raimunda Nonata Moreira Lopes	10.07 a 24.07.2023	2023 - 15
Roberto Castelo Branco Wanderley	24.07 a 02.08.2023	2023 - 10
Therezinha de J. A. S. F. de Melo	17.07 a 16.08.2023	2023 - 30
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
Nome	Período de Usufruto	
Fabiola Arruda Moreira dos Santos - 2023 - De: 18.09 a 27.09.2023 Para: 23.08 a 01.09.2023 (10)		
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Brenda Lopes de Souza Chacon - 2023 - 02.01 a 11.01.2024 (10) e 01.07 a 20.07.2024 (20)		
Breno Souza de Oliveira - 2023 - 18.08 a 01.09.2023 (15) e 16.10 a 30.10.2023 (15)		
Camile de Azevedo Correa - 2023 - 28.08 a 06.09.2023 (10); 23.10 a 01.11.2023 (10) e 04.12 a 13.12.2023 (10)		
Emanuelle de Souza e Silva - 2023 - 01.08 a 30.08.2024 (30)		
Elvis Caldas Neves - 2021 - De: 17.07 a 26.07.2023 (10) Para: 19.11 a 28.11.2023 (10)		
João Vitor Vieira Lima - 2023 - 25.09 a 04.10.2023 (10); 21.11 a 30.11.2023 (10) e 17.01 a 26.01.2024 (10)		

Marcelo Montenegro da Silva - 2023 - 15.11 a 29.11.2023 (15) e 15.12 a 29.12.2023 (15)		
Rebeca Alfaia de Araújo - 2023 - 02.08 a 11.08.2023 (10); 23.10 a 01.11.2023 (10) e 04.12 a 13.12.2023 (10)		
Sephora Mendonça Melo - 2023 - 15.08 a 24.08.2023 (10), 23.10 a 03.11.2023 (10) e 04.12 a 13.12.2023 (10)		
ERRATA DA PORTARIA 084/2023, DOE 35.028 DE 19/07/2023		
Onde se Lê: Emanuelle de Souza e Silva - 2023 - De: 22.05 a 05.06.2023 Para: 06.11 a 20.11.2023 (15)		
Leia-se: Emanuelle de Souza e Silva - 2022 - De: 22.05 a 05.06.2023 Para: 06.11 a 20.11.2023 (15)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Edivaldo Ferreira Leal	31.07 a 29.08.2023	2017/2022 - 30
Gustavo da Conceição dos Santos	03.07 a 01.08.2023	2017/2022 - 30
José Carlos Monteiro de Souza	03.07 a 01.08.2023	2004/2009 - 30
Marcelo Garcia	24.07 a 22.08.2023	2007/2012 - 30
Sérgio Martins D' Oliveira	31.07 a 27.12.2023	2013/2023-150
Wanderléia H. S. do Nascimento	03.07 a 25.07.2023	2009/2014 - 23
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Alexandre Souza e Silva	1	03.07.2023

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 22 de agosto de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 146863

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 031/2023-PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da contratação da concessionária Manaus Ambiental S.A., para a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para o prédio sede do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM;

CONSIDERANDO que a MANAUS AMBIENTAL S.A., detém a exclusividade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário na Cidade de Manaus, em razão de Contrato de Concessão pelo Poder Concedente Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.001228/2023-49.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para a contratação da MANAUS AMBIENTAL S.A. para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, pelo período de 60 meses, para atender as necessidades do prédio sede do PROCON-AM;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Manaus Ambiental S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.927/0001-27 pelo valor total estimado de R\$ 97.061,40 (noventa e sete mil e sessenta e um reais e quarenta centavos).

À consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus/AM, 22 de agosto de 2023.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 146853